



PREFEITURA  
**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO  
Gabinete do Prefeito

LEI N° 1512/2020

Solonópole, 21 de fevereiro de 2020



**CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de avisos e publicações) o presente documento contendo as folhas, em 21 de 02 de 2020 conforme determinado a Lei Municipal nº 54/99 de 18 de Outubro de 1999 O referido Verdade Dou fé

Solonópole/CE 21 de 02 de 2020

*[Assinatura]*  
Servidor Público Municipal  
Matrícula 1324920

*“Concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos da Administração direta e indireta, nos cargos comissionados na forma que indica e dá outras providencias.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE EM EXERCÍCIO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - - A partir de 1 de fevereiro de 2020, fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta que percebem até um salário mínimo mensal, com base no aumento concedido pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - A partir de 1 de fevereiro de 2020, fica concedido reajuste nas remunerações dos cargos comissionados com valores até um salário mínimo mensal, respeitada a proporcionalidade entre vencimento e gratificação existente, ficando fixado em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) equiparando-se ao salário mínimo vigente no país.

**Art. 3º** - Os recursos custearam as aludidas despesas encontram-se consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 21 de fevereiro de 2020.

*[Assinatura]*  
**RAIMUNDO ARILO CAVALCANTE PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
RECEBIDO EM 21/02/2020

Márcio José Meloires Gomes  
Chefe de Gabinete  
Portaria N° 12/2017

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE  
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211  
Site: [www.solonopole.ce.gov.br](http://www.solonopole.ce.gov.br)  
Fanpage: @prefeiturasolonopole  
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole